

VAA – VISTA ALEGRE ATLANTIS, SGPS, S.A.

Sociedade aberta

Sede: Lugar da Vista Alegre

Distrito: Aveiro, Concelho: Ílhavo

Freguesia: Ílhavo (São Salvador)

3830 292 ILHAVO

Matriculada na C.R.C. de Ílhavo

Capital social: 121.927.316,80 Euros

NIPC e N.º Matricula: 500.978.654

NÃO DIVULGAR, PUBLICAR OU DISTRIBUIR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, EM OU PARA OS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, CANADÁ, AUSTRÁLIA OU JAPÃO OU QUALQUER OUTRA JURISDIÇÃO NA QUAL A DIVULGAÇÃO, PUBLICAÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO SERIA ILEGAL.

COMUNICADO

A VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. (“Vista Alegre” ou “Sociedade”) informa que foi hoje deliberado pelo Conselho de Administração da Vista Alegre, com base na autorização constante do artigo 5.º dos estatutos da Sociedade e na sequência do parecer favorável do Conselho Fiscal da Sociedade, aprovar o aumento do capital social da Vista Alegre no montante de €17.418.188,00, passando o capital da Sociedade de €121.927.316,80 para €139.345.504,80 em resultado de tal aumento.

A subscrição deste aumento de capital será efetuada no âmbito de uma oferta de subscrição de 21.772.735 novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, representativas de 12,5% do capital social (após o aumento), com o valor nominal de €0,80 cada (“Novas Ações”), por novas entradas em dinheiro, com supressão de direito de preferência dos acionistas e sem possibilidade de subscrição incompleta.

Esta oferta de subscrição de Novas Ações será ainda combinada com o lançamento de oferta de venda de 8.709.094 ações, representativas de 5% do capital da Sociedade (após o aumento), já emitidas e detidas pela Visabeira Indústria, SGPS, S.A. (“Visabeira Indústria” ou “Oferente”) (acionista maioritária da Vista Alegre), tendo esta última a faculdade de, por sua exclusiva iniciativa, aumentar a oferta de venda institucional em até 13.063.641 ações, passando nesse caso a oferta de venda a englobar ações representativas de até 12,5% do capital social da Vista Alegre após aumento de capital (sendo adiante as referidas ofertas de subscrição e de venda designadas por “Oferta Global”).

A Oferta Global será composta por: (i) uma oferta pública de distribuição em Portugal e (ii) uma oferta particular de ações a certos investidores institucionais nos mercados nacional e internacional, conforme os termos da *Regulation S* do *US Securities Act of 1933*, na sua redação atual.

Tendo como finalidade promover o aumento do *free float* da Vista Alegre, a Oferta Global está sujeita, entre outras condições, à existência de uma procura para a totalidade das ações objeto da Oferta Global, i.e. de pelo menos 30.481.829 ações (correspondente a 17,5% do capital social pós aumento), das quais pelo menos 11.337.279 ações deverão resultar de procura verificada no âmbito da oferta institucional, independentemente do exercício ou não pelo Oferente da faculdade de aumento do número de ações objeto da oferta institucional. Se esta condição não se verificar a Oferta Global e o aumento de capital ficarão sem efeito.

A Oferta Global será lançada com base num intervalo de preços, mínimo e máximo entre €1,00 e €1,30, dentro do qual se fixará o preço da Oferta Global, a ser determinado após o final do período da Oferta Global.

No contexto da oferta pública, foi celebrado um contrato de prestação de serviços de assistência, colocação e promoção, sem garantia de colocação entre a Sociedade, a Visabeira Indústria e um consórcio para a colocação das ações no âmbito da oferta pública, composto pelos Chefes do Consórcio - o Caixa – Banco de Investimento S.A. e o Banco Comercial Português S.A. - e os demais membros do consórcio, Caixa Geral de Depósitos, S.A., Banco ActivoBank, S.A., Novo Banco, S.A., a Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Económica Bancária, S.A., Caixa Central – Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L, Banco Santander Totta, S.A. e BEST – Banco Electrónico de Serviço Total, S.A..

No âmbito da oferta institucional, foi celebrado pela Sociedade e pela Visabeira Indústria um contrato de colocação institucional (*Placing Agreement*), sem garantia de colocação, com o Caixa – Banco de Investimento S.A. e o Banco Comercial Português S.A. enquanto Coordenadores Globais e a NAU Securities Ltd enquanto *Co-lead*.

Ambos os contratos estão sujeitos aos termos e condições habituais para transações desta natureza, incluindo causas de cessação dos mesmos.

O prospeto de oferta pública de distribuição e admissão à negociação no Euronext Lisbon das Novas Ações aprovado pela CMVM foi hoje publicado, destacando-se as seguintes principais datas da Oferta Global:

Períodos da Oferta Global

1º Período: 29 de novembro a 5 de dezembro de 2018

2º Período: 6 de dezembro a 12 de dezembro de 2018

Irrevogabilidade das ordens na oferta pública (inclusive)

8 de dezembro de 2018

Determinação do preço e apuramento dos resultados da Oferta Global

13 de dezembro de 2018

Liquidação física e financeira da Oferta Global

17 de dezembro de 2018

Admissão à negociação na Euronext Lisbon (sujeita a deliberação favorável por parte da Euronext Lisbon)

19 de dezembro de 2018

Com a Oferta Global pretende-se promover: **(i)** o incremento da dispersão do capital da Vista Alegre em bolsa e o reforço da liquidez das suas ações (com a diversificação e o alargamento da sua estrutura acionista a investidores de retalho e a investidores qualificados nos mercados nacional e internacional e o reforço da sua atratividade perante potenciais investidores); e **(ii)** a otimização das fontes de financiamento da estratégia da Sociedade através da utilização das receitas da Oferta Global no reforço da sua situação financeira e de balanço, por via da redução do endividamento, e na implementação de medidas previstas no seu plano estratégico.

Sujeito ao sucesso da Oferta Global e à referida afetação de receitas à redução de endividamento, pretende-se ainda libertar a Vista Alegre das atuais restrições contratuais inerentes a tal endividamento, designadamente restrições à distribuição de dividendos. Neste contexto, o Conselho de Administração da Vista Alegre aprovou uma política de crescimento estável e sustentado dos dividendos relativos aos exercícios de 2019 e seguintes visando que a Vista Alegre venha a declarar e pagar dividendos que representem, pelo menos, 30% do lucro líquido da Sociedade ajustado a itens não-recorrentes e apurado no respetivo exercício (política apenas aplicável em caso de

sucesso da Oferta Global e no pressuposto da referida afetação de receitas e da libertação da Vista Alegre daquelas restrições contratuais)¹.

Ílhavo, 27 de novembro de 2018

VAA - Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A.

A informação aqui contida não se destina a divulgação, publicação ou distribuição, direta ou indiretamente, em ou para os Estados Unidos da América, Canadá, Austrália, Japão ou qualquer outra jurisdição na qual a divulgação, publicação ou distribuição seria ilegal.

Estes materiais escritos não consubstanciam uma oferta de distribuição, nem uma solicitação de ofertas de compra ou subscrição de valores mobiliários nos Estados Unidos da América. Os valores mobiliários aqui referidos não foram e não serão registados ao abrigo do US Securities Act of 1933, na sua redação atual, e não podem ser oferecidos, subscritos, exercidos ou vendidos nos Estados Unidos da América sem registo ou uma exceção aplicável aos requisitos de registo. Não há qualquer intenção de registar qualquer parte da oferta nos Estados Unidos da América ou de levar a cabo uma oferta dos valores mobiliários nos Estados Unidos da América.

A emissão ou venda dos valores mobiliários na oferta estão sujeitos a específicas restrições legais ou regulamentares em determinadas jurisdições. A Sociedade e a Visabeira Indústria não assumem qualquer responsabilidade no caso de haver uma violação por qualquer pessoa dessas restrições.

A informação aqui contida não deverá constituir uma oferta para subscrição ou venda ou a solicitação de uma oferta para comprar ou subscrever, nem deverá haver qualquer subscrição ou venda dos valores mobiliários aqui referidos, em qualquer jurisdição em que tal oferta, solicitação ou venda seria ilegal. Os investidores não devem aceitar qualquer oferta, nem adquirir ou subscrever quaisquer valores mobiliários a que este documento se refere, salvo com base na informação constante do respetivo prospeto, publicado pela Sociedade.

A Sociedade não autorizou qualquer oferta ao público de valores mobiliários em qualquer Estado Membro do Espaço Económico Europeu, exceto em Portugal.

Este anúncio não constitui uma oferta de valores mobiliários ao público no Reino Unido ou em qualquer outra jurisdição. As pessoas em posse desta informação devem cumprir as restrições aplicáveis. Esta comunicação apenas será distribuída a e destina-se apenas a (A) pessoas que estejam fora do Reino Unido ou (B) no Reino Unido, pessoas que (i) tenham experiência profissional em matérias relacionadas com investimento que caiam dentro da definição de "profissionais de investimento" do artigo 19.º, n.º 5, do UK Financial Services and Markets Act 2000 (Financial Promotion) Order 2005, na sua versão atual (a "Ordem"), ou (ii) que sejam entidades com alto valor patrimonial (high net worth entities) e outras pessoas a quem possa ser legalmente comunicado, abrangidas pelo artigo 49.º, n.º 2 da Ordem (todas essas pessoas conjuntamente consideradas sendo as "pessoas relevantes"). Qualquer investimento ou atividade de investimento com as quais esta comunicação esteja relacionada só estará disponível para e só será relacionada com as pessoas relevantes. Qualquer pessoa que não seja uma pessoa relevante não deve atuar com base ou fundamento neste documento ou em qualquer dos seus conteúdos.

¹ Tal distribuição de dividendos está também subordinada à legislação em vigor e aos estatutos da Sociedade, bem como dependente de uma proposta do órgão de administração elaborada e aprovada com base nas contas do exercício e sujeita a deliberação favorável da Assembleia Geral por simples maioria dos votos emitidos, tendo presente a política de dividendos que em cada momento estiver em vigor. Considerando ainda o âmbito da atividade da Vista Alegre, a sua capacidade de pagar dividendos depende também substancialmente de as suas subsidiárias operacionais obterem lucros e os distribuírem à Vista Alegre. O Conselho de Administração da Vista Alegre poderá ainda ajustar a referida política de dividendos no futuro, caso seja necessário ou conveniente ao interesse social, de modo a refletir, entre outros aspetos, alterações à estratégia de negócio e às necessidades de capital, dependendo eventuais dividendos futuros das condições verificadas no momento, pelo que não pode ser dada qualquer garantia de que num determinado ano serão propostos, declarados e/ou distribuídos dividendos.